



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 008/2021

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos à deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

Grifo nosso

1. Considerando a postagem efetuada na rede social oficial da Prefeitura de Fundão, na data de 03 de abril do corrente ano, que informa sobre a participação do Exmº. Prefeito em reunião ocorrida em 31/03/21 com Prefeitos dos municípios que integram o Consórcio CIM Polinorte para discussão sobre a aquisição de vacinas contra a Covid-19;
2. Considerando que ainda na referida postagem, há menção de outros encontros ocorreriam posteriormente para decisão sobre o quantitativo de doses a serem adquiridas, o modelo de aquisição e a forma de distribuição;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUEIRO, mediante aprovação em plenário, o fornecimento do seguinte:

1. Cópia da proposta de intenção de compras dos imunizantes através do consórcio CIM Polinorte, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal de Fundão;
2. Informação oficial sobre a fase em que se encontram as tratativas de compra dos imunizantes via consórcio;
3. A estimativa do quantitativo de doses a serem adquiridas pelo consórcio, a identificação do laboratório fabricante, e o quantitativo a ser distribuído para cada município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de maio de 2021.



ROMÊNIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)